

O ACESSO DO TRABALHADOR À JUSTIÇA EM FACE DA DESREGULAMENTAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO LABORAL NO BRASIL. *Pedro Ivo Gomes da Silva Mafra, Renner Flávio de Sousa, Simon Riemann Costa e Silva, Michelle Ribeiro Nunes Duarte, Nivaldo dos Santos.* (Núcleo de

Estudos e Pesquisas do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Goiás).

A proposta governamental de desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho, sobrepondo as convenções coletivas de trabalho aos direitos e garantias atualmente assegurados pela legislação, ou seja, o negociado sobre o legislado, traz mudanças significativas na questão do acesso da classe trabalhadora à justiça, entendida a expressão em acepção ampla. O objetivo do estudo foi analisar se a possível alteração do art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho prejudicará o acesso do trabalhador à justiça, ou o beneficiará, na medida em que a reforma proposta amplia o poder de negociação das entidades de classe. O estudo utilizou como metodologia, a pesquisa bibliográfica e documental, constituída principalmente da análise de livros e artigos científicos, bem como de leis e repertórios de jurisprudência. Com este estudo concluiu-se que a reforma dificultará o acesso do trabalhador à justiça, sobretudo pela pouca representatividade da maioria das entidades de classe brasileiras, somadas a fragilidade política e econômica atuais. Questionou-se também a existência da Justiça do Trabalho, cuja função é a de garantir os direitos assegurados por lei à classe trabalhadora, mas que, com a reforma, perderá grande parte das funções que lhe são atualmente atribuídas. (Apoio: BIC/UCG e PIBIC/CNPq/UCG).